



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

ATA 9/2020 - POA/IFSULDEMINAS

Ata nº. 009 – Ata da reunião do CADEM, para tratar da Aprovação dos PPCs - Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnico em Segurança do Trabalho, modalidade Subsequente, e especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho; Plano Emergencial de Oferta de Ensino Remoto; Calendário 2020 dos cursos anuais e Calendário 2020 dos cursos semestrais.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, pelo *Google Meet*, realizou-se reunião do CADEM do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, para tratar da seguinte pauta: Aprovação dos PPCs - Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnico em Segurança do Trabalho, modalidade Subsequente, e especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho; Plano Emergencial de Oferta de Ensino Remoto; Calendário 2020 dos cursos anuais e Calendário 2020 dos cursos semestrais. Estavam presentes os servidores Alexandre Fieno da Silva, Juciana de Fátima Garcia, Brenda Tarcísio da Silva, Marcelo Carvalho Bottazzini e a aluna Vanessa Silva de Lima. O Diretor-geral Substituto, o professor Alexandre Fieno, agradeceu a presença de todos, disse que a Diretora-geral não poderá participar da presente reunião e passou para a discussão das pautas. **Item Aprovação do PPC (Projetos Pedagógicos do Curso) do Técnico em Segurança do Trabalho, modalidade Subsequente:** O professor Alexandre solicitou ao Coordenador de Curso, o professor Marcelo Bottazzini, que falasse sobre as alterações nos PPCs dos cursos da Segurança do Trabalho. O professor Marcelo disse que as alterações nos PPCs serão para o próximo ano e que o objetivo da alteração do PPC do Curso Técnico em Segurança do Trabalho foi ajustar a matriz curricular do curso às novas regras e resoluções, além de resolver algumas inconsistências relacionadas a disciplinas e carga horária, obedecendo o catálogo dos cursos técnicos. Disse que foram feitas atualizações na matriz e nas ementas das disciplinas, organização das disciplinas de um modo mais lógico e foram incluídas também algumas disciplinas nos componentes curriculares que fazem parte do núcleo articulador, sendo elas empreendedorismo, desenho assistido por computador, gestão de qualidade, oratória e expressão corporal. O professor Alexandre abriu espaço para fala dos presentes. Não havendo manifestação, foi aberta a votação, que apresentou o seguinte resultado: todos os presentes na reunião foram favoráveis à aprovação das alterações do PPC do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente. **Item especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho:** O professor Marcelo disse que a especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho tem uma característica diferente das demais. Explicou que a criação dessa especialização foi uma solicitação do Ministério do Trabalho ao Ministério da Educação nos anos de 1980, para atender as áreas das Engenharias, Arquitetura e Geologia e que tem uma matriz curricular base estabelecida por lei, cujo cumprimento é fiscalizado pelo CREA (Conselho de Engenharia). Disse que o atual PPC possuía algumas inconsistências na matriz curricular, sendo necessário realizar ajustes para cumprir a legislação. Disse que a Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho tem uma carga horária mínima de 600 horas, definida por lei, mais 200 horas para o trabalho de conclusão de curso e que houve uma alteração na carga horária e na distribuição das disciplinas. Falou que anteriormente o curso oferecia uma dupla certificação: Engenheiro de Segurança do Trabalho para as áreas das Engenharias, Arquitetura e Geologia e Higienista Ocupacional para os profissionais de outras áreas. Disse que, durante os anos de oferta do curso, foi observado que a possibilidade de profissionais de outras áreas cursarem a especialização não teve resultado satisfatório, pois os alunos ingressantes de outras formações acabavam não concluindo o curso, além de apresentarem dificuldade de acompanhar as disciplinas específicas de exatas. Falou que, por esse motivo, foi feita a reestruturação do curso focando no público-alvo que são os profissionais das áreas das Engenharias, Arquitetura e Geologia. O professor Alexandre abriu espaço para a fala dos presentes. A técnica administrativa Brenda perguntou se foi pensado na possibilidade de ofertar a Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho na modalidade EaD, de modo a atender um público maior. O professor Marcelo disse que esta especialização possui conteúdos de cálculo e que, por isso, fica mais difícil ministrar esses conteúdos na forma EaD, mas que essa opção pode ser pensada no futuro, desde que haja uma estrutura para atender essa demanda. Em seguida, foi aberta a votação, que apresentou o seguinte resultado: todos os presentes da reunião foram favoráveis à aprovação das alterações do PPC do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. O professor Marcelo agradeceu, em nome da área de Segurança do Trabalho, e se colocou a disposição para quaisquer esclarecimentos. Em seguida, se retirou da reunião. **Item Plano Emergencial de Oferta de Ensino Remoto; Calendário 2020 dos cursos anuais e Calendário 2020 dos cursos semestrais:** O professor Alexandre apresentou o Plano Emergencial de Oferta de Ensino Remoto, em anexo. Disse que o documento foi construído a partir do trabalho de 9 GTs (Grupos de Trabalho), sendo eles o GT1 - Diretrizes para aulas remotas; GT2 - Especificidades para aulas remotas no integrado; GT3 - Especificidades para aulas remotas no Subsequente; GT4 - Especificidades para aulas remotas superior bacharelado; GT5 - Especificidades para aulas remotas superior licenciatura; GT6 - Especificidades para aulas remotas pós-graduação; GT7 Monitoramento da qualidade das atividades, avaliação da acessibilidade e medidas de garantia de acesso; GT8 - Ferramentas para aulas e manuais (capacitação), onde decidiu-se que

os cursos integrados e licenciaturas utilizariam o Moodle e os cursos de bacharelado, pós-graduação e subsequentes o google class, e o GT9 - Reorganização do calendário acadêmico. O professor Alexandre apresentou os calendários dos cursos anuais e semestrais, em anexo. Disse que em julho haverá um reavaliação do calendário, de acordo com a evolução da pandemia. Em seguida, abriu espaço para fala dos presentes. A aluna Vanessa perguntou se o plano emergencial foi apresentado aos professores. O professor Alexandre disse que o plano foi construído pelos professores e por parte dos técnicos administrativos. A aluna Vanessa disse que no plano há menção sobre a disponibilização de horário fixo de atendimento ao discente, porém parte dos professores não disponibilizaram esse horário. O professor Alexandre disse que esses horários serão publicados no site do campus. A aluna Vanessa disse que o roteiro de estudo mensal não foi enviado e que alguns professores enviaram roteiros quinzenais e não mensais. Disse que em relação às atividades avaliativas, a Instrução Normativa (IN) 03 traz que as atividades avaliativas deverão ficar disponíveis aos estudantes para a sua realização por um período mínimo de sete dias, porém os professores têm tido dificuldade em explicar como serão as atividades avaliativas e citou o exemplo de um professor que disponibilizou uma prova por sete dias, mas todo dia trocava a prova, sem ter comunicado previamente aos alunos, fazendo com que alguns perdessem a prova que haviam feito. O professor Alexandre disse que o plano emergencial é um norteador das atividades e que será publicada uma IN entre hoje e amanhã orientando a execução das avaliações, para que possamos padronizar as avaliações assíncronas e também as avaliações síncronas. Disse que no caso específico citado pela aluna, é necessário que o problema seja encaminhado ao coordenador de curso, para que este possa orientar o professor e se não for resolvido, que seja encaminhado à Direção de Ensino. Falou que é importante que as coordenações de curso e Direção de Ensino recebam o *feedback* em relação ao ensino remoto para que o ensino possa ser organizado de maneira adequada. A aluna Vanessa disse que é importante que os professores informem com segurança como serão as atividades avaliativas e considerem os possíveis problemas com a conexão de internet nas atividades síncronas. O professor Alexandre disse que a IN sobre as atividades avaliativas vai amparar casos como esse de problemas com a conexão de internet. Falou que o plano emergencial do campus pode sofrer readequações conforme surgirem novas INs ou outras necessidades. O professor Fábio disse que a IN 03 trouxe uma insegurança para os docentes. Disse que é complicado disponibilizar uma avaliação durante sete dias e que os professores que atuam no curso presencial e de repente se deparam com essa nova realidade podem ficar inseguros. Falou que o professor citado pela discente Vanessa possivelmente encontrou como estratégia para manter a avaliação durante sete dias a variação das atividades e o *moodle* permite fazer isso de forma programada. O professor Fábio disse que gostaria de aproveitar o momento para falar da angústia dos professores em relação a questão das avaliações e que apesar da notícia de que uma nova IN venha a ser publicada, por enquanto a IN 03 é a instrução que deve ser seguida. Falou que alguns professores já têm a intenção de aplicar avaliações síncronas e estão com dúvidas. Disse que se houver problema de conexão da internet do aluno durante uma avaliação síncrona, essa avaliação terá que ser disponibilizada em um outro momento e perguntou como ficará essa questão para o aluno, considerando que ainda não há uma instrução normativa sobre isso. O professor Alexandre disse que a IN que ainda será publicada dá uma certa autonomia ao professor para articular essas questões junto aos alunos, para que as avaliações aconteçam da melhor maneira possível e que o professor tem que dar alternativa ao aluno, caso este tenha algum problema de conexão da internet durante uma prova síncrona. A aluna Vanessa perguntou se em relação as atividades síncronas, há a possibilidade dos alunos serem consultados. O professor Alexandre disse que essa discussão deve ocorrer entre os alunos e professor e que se houver algum problema, este deve ser encaminhado à coordenação do curso. Falou que a Direção de Ensino realizará um monitoramento junto aos alunos e professores, para que o professor seja orientado e para que o aluno não seja prejudicado. A aluna Vanessa perguntou, em relação ao calendário letivo, porque optou-se por fazer mais de 200 dias letivos, sendo que houve a possibilidade de flexibilização através da Medida Provisória 934/2020. O professor Alexandre disse que acredita ser para organização do calendário no sentido de contemplar a recuperação dos alunos, mas que é a carga horária que deve ser considerada. Falou que é importante frisar que o calendário será reavaliado em julho, considerando o andamento da pandemia. A aluna Vanessa disse que, de acordo com o calendário proposto, no segundo semestre todos os sábados são letivos e que as experiências dos alunos em relação a ocorrência de aulas em sábados não foram boas. Falou que se no segundo semestre todos os sábados forem letivos ficará difícil para os alunos, principalmente aos que moram em outras cidades. O professor Alexandre disse que o retorno às aulas presenciais será gradativo e nos sábados letivos contabilizados haverá mais atividades assíncronas do que síncronas. O professor Fábio disse que os sábados letivos no calendário proposto contempla, no momento, as atividades remotas e que se voltarmos ao ensino presencial, esse número de sábados letivos é só para efeito de contabilizar carga horária, de lançamentos no SUAP e acredita que será para atividades assíncronas. O professor Fábio falou que aprovando a proposta dos calendários na reunião de hoje é necessário comunicar a secretaria, para que os professores possam lançar as avaliações em data posterior, pois o calendário cadastrado na secretaria ainda é o antigo. A aluna Vanessa perguntou se as férias de julho serão mantidas no meio do semestre, pois já aconteceu um recesso e as férias de julho como estão podem influenciar o ritmo do andamento dos estudos dos alunos. Perguntou se existe a possibilidade dessas férias serem realocadas entre os dois semestres. O professor Alexandre disse que em relação ao recesso, foi uma demanda da comunidade e que acredita que as férias não podem ser realocadas devido a questões orçamentárias e administrativas, além de ser necessário uma justificativa consistente para alteração de férias. A técnica administrativa Juciana também perguntou sobre a possibilidade de adiar duas semanas as férias de julho para que não fiquem no meio do semestre e que acredita que a pandemia e as atividades remotas seriam justificativas plausíveis. O professor Alexandre disse que pode buscar essa informação junto à gestão de pessoas do campus. A servidora Juciana disse que não foram considerados os feriados nos calendários e perguntou como ficariam as atividades dos técnicos, se estes teriam que fazer hora extra, já que os técnicos têm carga horária de 40 horas semanais. O professor Alexandre disse que o calendário foi pensado para o ensino e que as atividades dos técnicos teriam que ser resolvidas com a chefia imediata. Falou que também pode verificar na gestão de pessoas como é possível organizar o horário dos técnicos, considerando os novos calendários. Em seguida, o professor Alexandre disse que será feita uma única votação dos calendários e plano emergencial, pois estes são complementares e em seguida abriu espaço para votação. O professor Alexandre e a técnica administrativa Brenda manifestaram-se favoráveis à aprovação do plano emergencial e calendários. A aluna Vanessa disse que diante da discussão na presente reunião é favorável a aprovação do plano emergencial e calendários considerando que ainda há questões que serão esclarecidas e resolvidas ao longo da pandemia. O professor Fábio disse que também é favorável a aprovação do plano emergencial e calendários, mas com ressalvas. Disse que é necessário considerar que haverá uma nova IN em relação as avaliações, que é um dos principais problemas levantados pelos docentes e que os

professores e alunos precisam dessa orientação, pois esse ponto não está muito claro no plano emergencial. Falou que em relação as avaliações tem essa ressalva, pois o campus terá que seguir uma IN mais específica. Disse ainda que o CADEM está aprovando um calendário que pode ter um impacto negativo na carga horária dos técnicos administrativos e que apesar de aprovar o calendário é necessário que seja feita uma consulta a gestão de pessoas para que o calendário não traga prejuízos aos técnicos. A aluna Vanessa disse que partilha das ressalvas colocadas pelo professor Fábio. A técnica administrativa Juciana disse que é favorável à aprovação do plano emergencial e calendários, mas acha necessário que seja feita uma consulta a gestão de pessoas em relação a possibilidade de alteração de férias de julho dos professores, para que as férias não fiquem no meio do semestre. O Plano Emergencial de Oferta de Ensino Remoto e os Calendários 2020 dos cursos anuais e semestrais foram aprovados por todos os membros do CADEM. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às dezesseis horas e dez minutos, e eu, Suzan Evelin Silva, Chefe de Gabinete, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pouso Alegre, vinte e sete de maio de dois mil e vinte.

ANEXOS

PLANO EMERGENCIAL DE OFERTA DE ENSINO REMOTO

26 de maio de 2020

APRESENTAÇÃO

A proposição de um plano emergencial de ensino remoto é, no mínimo, desafiadora, frente às decisões pedagógicas mais assertivas para esse modelo de ensino.

Devemos pensar sobre como ofertar um ensino remoto com base nos princípios previstos nas Leis de Diretrizes Básicas da Educação Nacional, de igualdade de condições de acesso e garantia de padrão de qualidade. Em um contexto convencional, adaptar os princípios de um ensino presencial às tecnologias da modalidade a distância, já seria objeto de intensa investigação científica, e por meio dessas, uma busca por fundamentação teórica consistente e segura no cumprimento da lei também exige múltiplos esforços.

No contexto atípico em que nos encontramos, ante a impossibilidade de realização das aulas presenciais, devido à pandemia do COVID-19, a implementação de um ensino remoto sem o mínimo de vivência e experiência prévia configura-se como um desafio marcado por questionamentos: como desenvolvê-lo? Como aplicá-lo? É nesse cenário, não por opção, mas sim pela pandemia que nos impõe o isolamento social, que o IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre, se lança nessa empreitada, confiando na experiência e larga formação de seus servidores, em prol da construção de uma proposta de ensino remoto, nos limites de sua realidade, por meio de uma reflexão coletiva, seguindo com sua missão educacional.

1. INTRODUÇÃO

Devido à pandemia da COVID-19, desde o dia 19 de março, atendendo às orientações do Ministério da Saúde e da Portaria Nº 343/2020 do Ministério da Educação, as aulas presenciais no Campus Pouso Alegre foram suspensas e substituídas por aulas remotas, em caráter experimental. As aulas remotas foram configuradas em dois modelos. As aulas síncronas (realizadas em tempo real) foram ministradas conforme o calendário de aulas vigente antes do isolamento, ministradas com o auxílio de ferramentas digitais, tais como: google meet, zoom, rpn, whatsapp e distintos ambientes virtuais de aprendizagem, sobretudo o google classroom. Já as aulas assíncronas ocorreram por meio de atividades não avaliativas e disponibilização de materiais de apoio ao estudo autônomo.

Iniciadas as atividades remotas, durante os primeiros 21 dias, constatou-se que muitos alunos não estavam conseguindo acompanhar as aulas, fosse por falta de equipamento, internet, desconhecimento das plataformas de ensino ou adaptação ao contexto de pandemia. Desta forma, após uma prévia avaliação da qualidade das atividades baseadas nas tecnologias de informação e comunicação, o Campus Pouso Alegre decidiu por suspender o calendário acadêmico, por um período de quatro semanas, a partir do dia 10 de abril.

Durante este período, o Campus Pouso Alegre continuou monitorando a acessibilidade dos seus alunos e planejando como resolver as demandas que nos foram apresentadas por docentes e discentes, para garantir acessibilidade e qualidade de ensino visando oportunizar o retorno às aulas remotas, uma vez que a pandemia por COVID-19 poderá se prolongar por mais tempo.

Observando as informações da pandemia e pensando as estratégias para o manejo do ensino, no dia 30/04/2020, uma nova reunião com todos os servidores foi realizada, com o intuito de analisar a viabilidade de retorno às atividades de ensino remotas ou a continuação da suspensão do calendário. Naquele momento, o Campus Pouso Alegre decidiu pelo retorno ao ensino remoto, reiniciando sua operacionalização no dia 04/05/2020, com previsão de início das aulas para o dia 18/05/2020. A partir de então, deu-se início a um processo marcado pela flexibilidade, pelo diálogo em torno da construção de forma consciente e coletiva de proposta de ensino remoto de qualidade.

Portanto, este plano emergencial de oferta de ensino remoto inclui todas as ações planejadas a serem desenvolvidas pelo Campus Pouso Alegre, no intuito de garantir um ensino de qualidade e acessível a todos os seus alunos, contemplando: as diretrizes para as aulas remotas, as estratégias para monitoramento da qualidade das atividades, a avaliação da acessibilidade, as medidas de garantia de acesso às ferramentas para as aulas, a construção de manuais operacionais das plataformas e a formulação de proposta de reorganização de calendário acadêmico.

2. JUSTIFICATIVA

No dia de 11 de março deste ano, a Organização Mundial da Saúde (OMS) caracterizou, publicamente, o coronavírus - também conhecido como COVID-19 - como uma pandemia. Pouco mais de um mês após esse pronunciamento, foram registrados cerca de 3 milhões de casos e 204 mil mortes (OMS, 2020).

Tais dados alarmaram as autoridades do mundo, em especial no Brasil, quando o Governo Federal autorizou, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas remotas que utilizassem meios e tecnologias

de informação e comunicação.

Considerando que no Brasil, até o atual momento, não há nenhuma região ou cidade afetada que mostre “claro declínio” do número de casos por um período seguro, o que exige, ainda e por tempo indeterminado, a manutenção do distanciamento social até que se tenha segurança de que a expansão da epidemia foi de fato contida (OBSERVATÓRIO, COVID-19 BR, 2020), a única maneira de oferta de ensino possível continuará sendo de forma remota, visto a impossibilidade em se prever quando e como poderemos retomar às atividades presenciais.

Mesmo que o abrandamento das medidas de isolamento venha a ocorrer em algum momento, ele deverá ser realizado de maneira gradual e planejada. Caso uma repentina interrupção do distanciamento social ocorra, uma previsão robusta dos modelos indica que teríamos um grande pico epidêmico em algumas semanas levando, infelizmente, ao colapso hospitalar e a muitas mortes. (OBSERVATÓRIO, COVID-19 BR, 2020).

Antes mesmo da pandemia ser decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e o estado de emergência ser decretado no Brasil, o IFSULDEMINAS já havia publicado em seu site e nas redes sociais informações sobre cuidados para a prevenção do novo Coronavírus. Infelizmente, o vírus espalhou-se rapidamente, o que levou o Ministério da Educação (MEC), em 20 de março, a regulamentar o regime de aulas remotas em substituição às aulas presenciais, pela portaria MEC nº 343/2020 (retificada pela Portaria MEC nº 345/2020) além dos pareceres emitidos pelo CONIF (OFÍCIO nº 87/2020), pelo CNE (nota de esclarecimento, de 18/03/2020).

A Portaria MEC nº 343/2020 dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do COVID-19. Posteriormente, foi reficada pela Portaria MEC nº 345/2020, a qual altera o Art. 1º para “Art. 1º- Fica autorizada, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.”, dentre outras orientações.

Além disso, o MEC publicou outras orientações como a Portaria MEC nº 376/2020, que dispõe sobre aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do COVID-19, e a Medida Provisória nº 934/2020, publicada pela Presidência da República, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979/2020.

A Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoas - SGDP/ME publicou as Instruções Normativas nº 19, de 12/03/2020, a IN nº 20, de 13/03/2020, a IN nº 21, de 16/03/2020, a IN nº 27, de 25/03/2020 e, a IN nº 28, de 25/03/2020, que estabelecem orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC - em relação às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

No âmbito do IFSULDEMINAS, foram publicadas as instruções normativas nº 001/2020, 002/2020 e 003/2020, a Portaria nº 493/2020, e o Ofício-Circular nº 4/2020 que estabelecem orientações para organização das atividades remotas, registros acadêmicos, atividades de pesquisa, extensão e avaliação do ensino remoto adotado durante a pandemia, além de outras orientações.

Vale salientar, ainda, o Decreto-Lei nº 1.044/1969 e a Lei nº 13.716/2018 que dispõem sobre o atendimento domiciliar de estudantes e dá outras providências, além da Lei nº 13.415/2017, do Decreto nº 9.057/2017, das Portarias MEC nº 1.428/2019 e 2.117/2019, e da Portaria CAPES nº 275/2018, que dispõem sobre a oferta de disciplinas semipresenciais em cursos da educação básica, superior e programas de mestrado *Strictu sensu*.

Por fim, o Conselho Nacional de Educação confeccionou o Parecer 005/2020, que aguarda homologação do Ministério da Educação, o qual trata da reorganização dos calendários escolares e da realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da COVID-19.

Diante do exposto, o IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre, desde o dia 04/05/2020, dedica-se à retomada das atividades de ensino no modelo remoto, e para isso tem adotado medidas a fim de atender às demandas oriundas do corpo discente: a distribuição de computadores e de auxílio internet e a promoção de cursos de capacitação para estudantes com dificuldades nas plataformas digitais utilizadas, assegurando os meios para oferta do ensino remoto. Já quanto à demanda advinda dos docentes, relativamente à operacionalização das plataformas digitais, o Campus também ofertou curso de capacitação na plataforma institucional: Moodle.

Desta maneira, após analisar todos os dados levantados sobre acessibilidade, execução das aulas remotas, plataformas, ferramentas, disponibilidades, vantagens e desvantagens das aulas remotas, o Campus Pouso Alegre se organizou e planejou o retorno às aulas remotas, a partir do dia 18 de maio de 2020, e apresenta o Programa Emergencial de Ensino Remoto que trata das orientações para superar a ausência de atividades acadêmicas presenciais quando da COVID-19 no Campus Pouso Alegre.

3. OBJETIVOS

Os objetivos gerais e específicos a serem alcançados serão:

3.1. Objetivo Geral:

Desenvolver o plano emergencial de oferta do ensino remoto.

3.2. Objetivos Específicos:

- Desenvolver medidas de garantia de acesso;

- Desenvolver as diretrizes para as aulas remotas;
- Desenvolver estratégias para o monitoramento da qualidade das atividades;
- Desenvolver as estratégias para avaliação da acessibilidade.

4. METODOLOGIA

Para construção de uma proposta de ensino remoto em caráter emergencial, foi adotada a formação de grupos de trabalho (GT), com o objetivo de discutir e construir, por meio de uma reflexão coletiva, estratégias para o ensino remoto e atividades correlatas.

Para o início dos trabalhos, a equipe pedagógica do campus juntamente com o Coordenador Geral de Ensino propuseram as frentes de trabalho a serem definidas e desenvolvidas pelos GTs, bem como as questões norteadoras desses grupos para desenvolvimento de seus objetivos.

Essas primeiras definições foram levadas para análise do GT1 (Diretrizes para as aulas remotas), formado pelo Diretor de Desenvolvimento Institucional, Coordenador Geral de Ensino, coordenadores de curso, coordenadores de área e equipe multidisciplinar. Esse grupo, por sua vez, construiu uma nova configuração de GTs, denominada “especificidades”, a fim de abarcar as demandas advindas da realização das atividades remotas. Dessa forma, os grupos de trabalho, GT2, GT3, GT4, GT5 e GT6 (listados abaixo) foram orientados a definir, com base nas diretrizes gerais para aulas remotas, construídas pelo GT1, considerando as questões norteadoras também previamente definidas por este, as especificidades para as aulas remotas nas várias modalidades de ensino do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre. Além destes, foram criados outros dois grupos de trabalho - GT7 e GT8 - destinados ao acompanhamento das atividades pedagógicas e monitoramento das tecnologias da informação, respectivamente - além do GT9 destinado à reorganização do calendário acadêmico.

Ficou a critério do GT1 cumprir com o objetivo de organizar as definições dos GTs especificidades, nas diretrizes para as aulas remotas a serem contempladas neste plano.

Com base nas diretrizes para as aulas remotas, o GT7 pode desenvolver:

- Estratégias para o monitoramento da qualidade das atividade de ensino;
- Estratégias para acompanhamento dos alunos;
- Estratégias para avaliação da acessibilidade dos estudantes;
- Ações práticas para entrega de equipamentos e/ou materiais para acessibilidade.

Com base nas diretrizes para as aulas remotas, o GT8 deverá:

- Analisar as necessidade e demandas por capacitação e aprimoramento, encaminhadas do grupo de trabalho GT7;
- Definir procedimentos para capacitação e aprimoramento dos docentes observando as diretrizes para aulas remotas;
- Desenvolver tutoriais para exemplificação das plataformas e/ou meios de comunicação a serem utilizados no processo de ensino.

Com base na consolidação das diretrizes para as aulas remotas o GT9 deverá:

- Reorganizar o calendário acadêmico.

4.1. COMPOSIÇÃO, OBJETIVOS E QUESTÕES NORTEADORAS DOS GRUPOS DE TRABALHO

O GT1 estabeleceu os critérios para composição dos demais GTs, ficando os servidores livres para escolha, servindo-se de sua prévia experiência a compor os GTs em que melhor pudessem contribuir. Dessa forma, a composição, os objetivos e as questões norteadoras dos GTs foram:

4.1.1. GT1 - DIRETRIZES PARA AULAS REMOTAS

Membros: Equipe DDE, Coordenadores de curso, coordenadores de área e equipe multidisciplinar.

Objetivos:

- Construir as diretrizes gerais para as aulas remotas. Considerando que essas diretrizes servirão de base e orientação para que os grupos de trabalho (GTs especificidades) moldem o ensino remoto às necessidades de cada modalidade de ensino.
- Organizar a composição dos GTs especificidades e as questões norteadoras para reflexão desses grupos.
- Organizar as propostas definidas pelos GTs especificidades no plano emergencial de oferta de ensino remoto.

4.1.2. GT2 - ESPECIFICIDADES PARA AULAS REMOTAS INTEGRADO

Critérios para composição do grupo: representantes da área propedêutica, dois representantes da área técnica por curso, um representante da supervisão pedagógica.

Membros: Ronã e Jéssica (Administração), Fabiana e Gustavo (Edificações), Luís e David (Informática), Fábio, Lucas Henrique, Aidalice, Gabriela, Vlander, Emanuelle e Adriana (Área propedêutica) e Fabiano (Supervisão pedagógica).

Coordenadores do GT: Lucas Henrique e Fabiano Elord.

Objetivos:

- Definir um coordenador para condução dos trabalhos do grupo;
- Definir, com base nas diretrizes gerais para aulas remotas (5.1 DIRETRIZES GERAIS PARA AULAS REMOTAS), considerando as questões norteadoras elencadas abaixo, as especificidades para as aulas remotas na modalidade de ensino integrado.

As seguintes questões norteadoras orientaram o GT2, GT3, GT4, GT5 e GT6:

- a. Qual será o tempo de aula síncrona?
- b. Haverá atividades síncronas e/ou assíncronas?
- c. Quais seriam as possibilidades de material: aulas gravadas? Outros vídeos? material impressos?
- d. O roteiro de estudos, a ser enviado aos discentes, será organizado semanalmente?
- e. Qual a viabilidade das plataformas de ensino e/ou meios de comunicação?
- f. Será necessário definir plataforma base, a fim de unificar o instrumento, por exemplo: Moodle, Google Classroom?
- g. Como manter a segurança dos dados?
- h. Teremos um gestor de plataforma (Periodicidade de semanas)?
- a. Teremos um gestor de desenvolvimento de material?
- j. O que avaliar? Como avaliar? Quando avaliar?
- k. Como e quando será o fechamento de bimestre e/ou semestre?
- ax. Como serão as formas de avaliação? Será mantido o simulado ?
- all. As atividades avaliativas serão remotas e/ou presencial?
- n. Qual serão os percentuais atribuídos às atividades remotas e/ou presencial?

4.1.3. GT3 - ESPECIFICIDADES PARA AULAS REMOTAS SUBSEQUENTE

Critérios para composição dos grupos: dois professores por curso, um representante da supervisão pedagógica, um representante da equipe multidisciplinar

Membros: Benedito e Diego (Administração), Rodolfo e Samuel (Edificações), Fernando Facco e Juliano (Segurança do Trabalho), Rejane, Carolina Lício, Emerson (Química), Maria Elizabete (Equipe Multidisciplinar) e Xênia (Supervisão Pedagógica).

Coordenadores do GT: Rodolfo Grillo e Xênia Araújo.

Objetivos:

- Definir um coordenador para condução dos trabalhos do grupo;
- Definir, com base nas diretrizes gerais para aulas remotas (5.1 DIRETRIZES GERAIS PARA AULAS REMOTAS), as especificidades para as aulas remotas na modalidade de ensino subsequente.

4.1.4. GT4 - ESPECIFICIDADES PARA AULAS REMOTAS SUPERIOR BACHARELADO

Critérios para composição dos grupos: quatro professores por curso, um membro da supervisão pedagógica.

Membros: Leandro, Leonardo, Paulo Labegalini e Régis (Engenharia Civil), Flávio Heleno, Victor, Daniel C., Núria e Olímpio (Engenharia Química), Rodrigo (Supervisão Pedagógica).

Coordenadores do GT: Núria Gonçalves e Rodrigo Janoni.

Objetivos:

- Definir um coordenador para condução dos trabalhos do grupo;
- Definir, com base nas diretrizes gerais para aulas remotas, considerando as questões norteadoras elencadas abaixo, as especificidades para as aulas remotas na modalidade de ensino superior nos cursos bacharelados.

4.1.5. GT5 - ESPECIFICIDADES PARA AULAS REMOTAS SUPERIOR LICENCIATURA

Critérios para composição dos grupos: quatro professores por curso, um representante da supervisão pedagógica.

Membros: Danielli, Maria Josiane, Estela, Luciane e Gissele (Licenciatura em Matemática), João Paulo, Maria Cecília, Flávio Bastos, Daniela Josa e Elgte (Licenciatura em Química) e Daniel Reis (Supervisão Pedagógica).

Coordenadores do GT: João Paulo e Daniel Reis.

Objetivos:

- Definir um coordenador para condução dos trabalhos do grupo;
- Definir, com base nas diretrizes gerais para aulas remotas (5.1 DIRETRIZES GERAIS PARA AULAS REMOTAS), considerando as questões norteadoras elencadas abaixo, as especificidades para as aulas remotas na modalidade de ensino superior nos cursos de licenciatura.

4.1.6. GT6 - ESPECIFICIDADES PARA AULAS REMOTAS PÓS-GRADUAÇÃO

Critérios para composição dos grupos: quatro professores por curso, um representante da supervisão pedagógica.

Membros: Rosângela, Fernando Facco, Ronã e Marcelo Bottazzini (Engenharia de Segurança do Trabalho), Lucy, Paulo César, Danielli e Luciane (Educação Matemática) e Marcel (Supervisão Pedagógica).

Coordenadores do GT: Lucy Nascimento e Marcel Freire.

Objetivos:

- Definir um coordenador para condução dos trabalhos do grupo;
- Definir, com base nas diretrizes gerais para aulas remotas (5.1 DIRETRIZES GERAIS PARA AULAS REMOTAS), considerando as questões norteadoras elencadas abaixo, as especificidades para as aulas remotas na modalidade de ensino pós-graduação.

4.1.7 GT7- MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ATIVIDADES, AVALIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE E MEDIDAS DE GARANTIA DE ACESSO

Membros: Equipe do CAE, NAPNE, DDE, TI, Cláudia, Elisângela, Biblioteca.

Coordenadores do GT: Ivanete Abreu e Elisângela Fialho.

Objetivos:

- Desenvolver estratégias para o monitoramento da qualidade das atividade de ensino;
- Desenvolver estratégias para acompanhamento dos alunos;
- Desenvolver estratégias para avaliação da acessibilidade dos estudantes;
- Definir ações práticas para entrega de equipamentos e/ou materiais para acessibilidade.

Questões norteadoras:

- Analisar qualitativamente os meios de acessibilidade e de participação às atividades remotas;
- Garantir a comunicação com os alunos (CAE);

- Organizar a logística de entrega de materiais e equipamentos;
- Orientar os discentes quanto ao uso da biblioteca virtual (Biblioteca);
- Assegurar o atendimento multidisciplinar;
- Promover as reuniões de pais (repensar o formato desta ação);
- Promover e receber o feedback dos alunos quanto ao acesso ao ensino por amostragem;
- Promover o atendimento psicológico individual;
- Promover o Projeto "Fala daí que escuto daqui".

4.1.8. GT8 - FERRAMENTAS PARA AULAS E MANUAIS (capacitação)

Membros: Eliane, equipe NTI, Elisângela Lopes.

Coordenadores do GT: Eliane Ribeiro e Fernando Morais.

Objetivos:

- Analisar as necessidades e demandas por capacitação e aprimoramento, encaminhadas do grupo de trabalho GT7;
- Definir procedimentos para capacitação e aprimoramento dos docentes observando as diretrizes para aulas remotas produzida pelo GT1;
- Desenvolver tutoriais para exemplificação das plataformas e/ou meios de comunicação a serem utilizados no processo de ensino.

Questões norteadoras:

- Acompanhar a oferta da disciplina de ambientação para plataformas e meios de comunicação, se esta for uma demanda dos GT's;
- Promover orientações quanto ao uso adequado de ferramentas de comunicação.
- Avaliar o acesso às plataformas, elencar dificuldades por parte de discentes e/ou docentes;
- Avaliar a necessidade de contratação do Designer Instrucional.

4.1.9. GT9 - REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO

Critérios para composição dos grupos: 5 professores, equipe multidisciplinar.

Membros: Fernando Scheffer, Maria Josiane, Aidalice, Marcio, Michelle Nery, Equipe Multidisciplinar.

Coordenadores do GT: Michelle Nery e Aidalice Murta.

Objetivos:

- Reorganizar o calendário acadêmico observando as diretrizes para aulas remotas produzida pelo GT1 - DIRETRIZES PARA AULAS REMOTAS.

Questões norteadoras:

- Analisar calendário atual e fazer projeções;
- Fazer simulações quanto ao período de aulas teóricas e práticas;
- Analisar IN 004 e diretrizes do CNE para reorganização do calendário;
- Levantar possibilidades de gerenciamento das aulas remotas e presenciais.

5. RESULTADOS

A partir das discussões realizadas pelos GTs, as aulas remotas estão definidas conforme abaixo.

5.1. DIRETRIZES PARA AULAS REMOTAS

Esta seção apresenta as orientações sobre as plataformas escolhidas, mais adequadas a cada modalidade (ou seja, integrado,

subsequente, licenciatura, bacharelado e pós), os direcionamentos relativos às metodologias de ensino, e aspectos norteadores das atividades avaliativas.

5.1.1. Plataforma

Deve-se padronizar a utilização de plataformas, dando-se preferência para a institucional (Moodle). Os GTs especificidades terão liberdade para debater e optar por uma plataforma secundária (Class), para melhor atender às necessidades da modalidade de ensino. Após as discussões dos GTs das modalidades de ensinos (ou seja, GT2 ao GT6) ficou definida como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para a modalidade de ensino integrado e dos cursos de licenciatura a plataforma Moodle, e para as modalidades de ensino subsequente, pós-graduação e bacharelados, fica definida a ferramenta Google Classroom.

5.1.2 Metodologia de ensino

Após as discussões dos GTs das modalidades de ensinos (ou seja, GT2 ao GT6) ficou definida a seguinte organização do ensino:

1. A organização de conteúdos síncronos e assíncronos ficará a critério do docente, devendo observar o limite máximo de até 50% da carga horária (CH) total da disciplina em atividades síncronas;
2. Nos casos específicos de disciplinas com CH de 1 aula semanal no horário presencial, poderá o docente utilizar 100% CH em atividades síncronas, incluindo atividades e leitura, trabalhos, exercícios de fixação, dentre outras metodologias de ensino.
3. As aulas deverão ser preferencialmente assíncronas; deve-se priorizar os momentos síncronos para dúvidas. Professores que optarem por aulas síncronas, deverão garantir ao aluno a disponibilidade do vídeo da aula e material utilizado durante a aula, bem como posterior atendimento discente.
4. Os professores deverão manter os atendimentos ao discente, no formato síncrono, a fim de cumprir a Resolução 119/2016, Art. 21, e a regulamentação da Normativa Docente. Assim, cada docente deverá disponibilizar horário fixo de atendimento, por meio das plataformas digitais (Moodle, para o Integrado e licenciaturas; Google Classroom para o Subsequente, Bacharelado e Pós-graduação);
5. As atividades síncronas e/ou assíncronas não deverão exceder o tempo total da CH da disciplina;
6. Deverá o professor produzir roteiro de estudos mensal, contemplando as atividades síncronas e/ou assíncronas, organizado por semanas, a fim de facilitar a orientação dos discentes quanto ao andamento da disciplina, do curso que deverá ser publicado nas plataformas (Moodle ou Class) utilizadas pela modalidade;
7. Para as atividades síncronas, os professores deverão garantir ao aluno a disponibilidade do vídeo da aula e material utilizado durante a aula no AVA, bem como posterior agendamento para atendimento discente;
8. Em caso de o aluno não ter acesso à internet, o docente deverá disponibilizar todas as aulas e atividades por meio de materiais impressos e/ou salvos em pendrive, a fim de que sejam entregues a ele pela equipe do Campus;
9. Na modalidade de ensino Integrado, para o fechamento do 1º bimestre, os docentes seguirão o horário atual de aulas, publicado no site institucional. Nesse período, serão analisadas novas estratégias para organização das aulas em blocos como proposto pelo GT 2, que serão adotadas a partir do 2º bimestre;
10. Deve-se pensar na oferta de disciplinas por meio de Projetos Integradores, envolvendo várias disciplinas da mesma área, ou conteúdos de áreas distintas, além de disciplinas dispostas em blocos e aulas ofertadas simultaneamente para várias turmas;
11. Deve-se pensar em uma proposta de organização, cronograma e horário de aulas para operacionalização do ensino.

5.1.3. Atividades avaliativas

Os professores poderão atribuir 100% da nota, em atividade remota. No caso do docente que, nas primeiras semanas de aula (presencial), tenha aplicado atividades avaliativas poderá computá-las à soma do bimestre e/ou semestre.

O professor poderá destinar um percentual da nota para atividades a serem realizadas de forma presencial, caso as atividades presenciais retornem no segundo semestre, desde que seja compatível com a quantidade de conteúdos desenvolvidos neste período.

Para o planejamento das avaliações deve-se observar as orientações da IN 001, 002 e 003/2020 da PROEN e do Parecer CNE/CP Nº 5/2020 (item 2.16 que trata das avaliações e exames no contexto da situação de pandemia) para definição das formas de avaliação e procedimentos do ensino.

5.2. ESTRATÉGIAS PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ATIVIDADES, AVALIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE E MEDIDAS DE GARANTIA DE ACESSO

Durante todo o período de atividades remotas, as equipes de ensino têm monitorado as aulas remotas, bem como a acessibilidade, participação dos discentes nas aulas síncronas e assíncronas, dentre outros itens de monitoramento.

Uma vez que as aulas remotas estão sendo planejadas para o seu retorno, temos as seguintes estratégias de monitoramento das atividades realizadas pelos GTs:

1. Avaliar periodicamente o cumprimento das diretrizes para as aulas remotas;
2. Oferecer ao corpo docente e discente oficinas de capacitação para uso dos AVA e outras ferramentas digitais para o ensino remoto;

3. Observar as necessidades por capacitação e aprimoramento dos docentes e discentes para o uso de plataformas e/ou meios de comunicação, via formulário eletrônico, ao longo do período de ensino remoto; encaminhar tais demandas ao GT8;
4. Avaliar a qualidade do ensino e aprendizagem das atividades de ensino remotas, periodicamente, a partir de consultas por e-mails, questionários, formulários, coordenações de cursos, área e setores, por todo período de ensino remoto (Responsável: GT7);
5. Estabelecer estratégias que garantam a relação harmoniosa entre docente e discente, ante as dificuldades impostas pelo distanciamento social, não substituindo o protagonismo de ambos no processo de ensino e aprendizagem, durante todo período de atividades remotas;
6. Monitorar a acessibilidade dos discentes nas várias atividades de ensino, durante todo período de oferta de ensino remoto, via formulário eletrônico e/ou telefone ou outros meios que fizerem-se necessários para isso (Responsável: GT7);
7. Monitorar e controlar o fornecimento de equipamentos, ou seja, computadores, notebooks, pen-drives e, auxílio internet, aos discentes uma vez identificadas tais necessidades (Responsável: GT7).

5.3. FERRAMENTAS PARA AULAS E MANUAIS

Foi elaborado o material de apoio pelos Designers Instrucionais, composto de: orientações gerais para professores, mapa de atividades e material de apoio - ferramentas e recursos.

- Foi encaminhado e-mail aos coordenadores de cursos com as orientações de acesso à plataforma para os discentes;
- Foi ofertado o curso do Moodle, teorias e práticas para os docentes. Será criado no AVA uma disciplina para centralizar as informações referentes às ferramentas para aulas e os manuais do ambiente moodle e classroom;
- Foi disponibilizada no Moodle uma disciplina de ambientação para que os discentes possam conhecer a ferramenta e principais formas de interação;
- Foi contratado mais um Designer Instrucional.

5.4. REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO

Em função da pandemia COVID-19, viu-se a necessidade de reorganizar o calendário acadêmico de modo a assegurar o desenvolvimento da atividade escolar para atendimento dos objetivos e habilidades de aprendizagem.

Para a formulação do calendário acadêmico proposto levou-se em consideração as seguintes informações:

1. Nos cursos da modalidade Integrado e nas turmas de curso superior já em andamento, houve 23 (vinte três) dias de aulas presenciais (de 10/02 a 16/03); nos cursos superiores, os ingressantes tiveram 21 (vinte e um) dias letivos (12/02 a 16/03);
2. Nos dias 17/03 e 18/03, não houve atividade presencial nem remota;
3. Entre 19/03 e 09/04, foram 16 (dezesesseis) dias de aulas remotas;
4. De 13/04 a 16/05, foram 24 (vinte e quatro) dias de aulas suspensas;
5. Retorno das atividades remotas: 18/05

São objetivos norteadores da reorganização do calendário:

1. Proporcionar a reposição de aulas e a realização de atividades acadêmicas com qualidade;
2. Considerar a necessidade de cumprimento da carga horária dos componentes curriculares e cursos;
3. Possibilitar o retorno gradual e seguro às atividades presenciais, seguindo orientações das autoridades sanitárias;
4. Reorganizar os períodos de início e término dos bimestres, nos cursos da modalidade Integrado, assim proposto:
 - a. 1º bimestre: início em 10/02/2020 (coincidindo com o início do 1º semestre) para todas as turmas, e 12/02/2020 início somente para os ingressantes dos cursos superiores; término em 06/06/2020, inclusive com lançamento de notas para todos os cursos;
 - b. 2º bimestre: início em 08/06/2020 e término em 08/08/2020 (coincide com o término do 1º semestre);
 - c. 3º bimestre: início em 10/08/2020 (coincide com o início do 2º semestre) e término em 03/10/2020;
 - d. 4º bimestre: início em 05/10/2020, já vislumbrando o possível retorno presencial, e término em 12/12/2020 (coincide com o término do 2º semestre).
5. Reorganizar os períodos de início e término dos semestres, para os cursos da modalidade Superior, Subsequente e Graduação;
 - o 1º semestre: início em 10/02/2020 e 12/02/2020 para os ingressantes dos cursos superiores; término em 12/08/2020;
 - a. 2º semestre: início em 17/08/2020 e término em 12/12/2020.
6. Reavaliação do calendário, pelo GT9, dos dias 19/07/2020 a 31/07/2020;

Reitera-se que o planejamento do Calendário será constantemente monitorado e revisto com base nas avaliações do GT 7 e

do próprio GT 9.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **PORTARIA Nº 343, DE 17 DE MARÇO DE 2020** . Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Diário da união: 2020, ed. 53; Seção 1, p. 39.

BRASIL. Ministério da Educação. **PORTARIA Nº 345, DE 19 DE MARÇO DE 2020** . Altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020.

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=603&pagina=1&data=19/03/2020&totalArquivos=1>

OBSERVATÓRIO, COVID-19 BR. **COVID-19:** ainda há muito pela frente. Disponível, : https://covid19br.github.io/notas/Carta_Observatorio.pdf. Acesso em: 12 mai 2020.

World Health Organization. **Statement on the second meeting of the international health regulations (2005) emergency committee regarding the outbreak of novel coronavirus (2019-nCoV)** [Internet]. Geneva: World Health Organization; 2020. Disponível em: [https://www.who.int/news-room/detail/30-01-2020-statement-on-the-second-meeting-of-the-international-health-regulations-\(2005\)-emergency-committee-regarding-the-outbreak-of-novel-coronavirus-\(2019-ncov\)](https://www.who.int/news-room/detail/30-01-2020-statement-on-the-second-meeting-of-the-international-health-regulations-(2005)-emergency-committee-regarding-the-outbreak-of-novel-coronavirus-(2019-ncov)). Acesso em: 11 maio de 2020.

CALENDÁRIO 2020 CURSOS ANUAIS

CALENDÁRIO 2020 – CAMPUS POUSO ALEGRE

LEGENDA:

Férias letivas	Recesso
Planejamento	Dia letivo
Sábados e Domingos	Conselho de Classe Final
Início e término de períodos letivos	Sábado Letivo
Feriados	Exame Final
Paralisação devido a pandemia COVID-19	

JANEIRO

Nº	Se	Ta	Qu	Qu	Se	Sá	Do
1			1	2	3	4	5
2	6	7	8	9	10	11	12
3	13	14	15	16	17	18	19
4	20	21	22	23	24	25	26
5	27	28	29	30	31		

- 01 - Confraternização universal
 02 a 31 - Férias (30 dias)
 06 a 17 - Matrículas Dependências
 13 a 15 - Matrículas da Primeira Chamada (Cursos técnicos integrados)
 20 a 30 - Processo de transferência interna, externa e obtenção de novo título
 20 a 30 - Processo de reingresso (Cursos superiores)
 23 - Colação de grau (integrado e Subsequente)
 24 - Colação de grau (Licenciaturas e Engenharias)
 24 a 28 - Matrículas de Primeira Chamada (Cursos superiores)
 29 e 30 - Matrículas da Segunda Chamada (Cursos técnicos integrados)
Dias Letivos: 0

FEVEREIRO

Nº	Se	Ta	Qu	Qu	Se	Sá	Do
5						1	2
6	3	4	5	6	7	8	9
7	10	11	12	13	14	15	16
8	17	18	19	20	21	22	23
9	24	25	26	27	28	29	

- 01 e 02 - Férias (2 dias)
 03 a 07 - Planejamento
 07 - Início para a entrega dos planos de ensino

- 10 - início do semestre letivo (cursos técnicos e veteranos superior)
 10 - início do período de Trancimento de Matrículas/Disciplinas
 10 a 14 - Matrícula em disciplina isolada/letiva
 12 - início do semestre letivo (calouros superior)
 12 e 13 - Matrículas da Terceira Chamada (Cursos técnicos integrados e superiores)
 24 e 25 - Recesso - 25 Carnaval
 26 - Resultado Final da Terceira Chamada e Início da Convocação Pessoal (Cursos técnicos integrados)
 27 - Resultado Final da Segunda Chamada e início da Convocação Pessoal (Cursos superiores)
 27 - Entrega definitiva do quadro de horários
Dias Letivos: 12

MARÇO

Nº	Se	Ta	Qu	Qu	Se	Sá	Do
9							1
10	2	3	4	5	6	7	8
11	9	10	11	12	13	14	15
12	16	17	18	19	20	21	22
13	23	24	25	26	27	28	29
14	30	31					

- 11 - Fim do período de entrega dos planos de ensino
 13 - Fim do período de trancimento de matrícula/disciplina
Dias Letivos: 20

ABRIL

Nº	Se	Ta	Qu	Qu	Se	Sá	Do
14			1	2	3	4	5
15	6	7	8	9	10	11	12
16	13	14	15	16	17	18	19
17	20	21	22	23	24	25	26
18	27	28	29	30			

- 10 - Feriado - Sexta feira Santa
 20 - Recesso
 21 - Tiradentes
Dias Letivos: 7

MAIO

Nº	Se	Ta	Qu	Qu	Se	Sá	Do
18					1	2	3
19	4	5	6	7	8	9	10
20	11	12	13	14	15	16	17
21	18	19	20	21	22	23	24

22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

- 01 - Dia do Trabalho
- 16 - Retorno das aulas remotas
- 23 - Sábado Letivo
- 30 - Sábado Letivo

Dias Letivos: 12

JUNHO

Nº	Se	Ta	Qu	Qu	Se	Sá	Do
23	1	2	3	4	5	6	7
24	8	9	10	11	12	13	14
25	15	16	17	18	19	20	21
26	22	23	24	25	26	27	28
27	29	30					

- 06 - Término do 1º bimestre
- 06 - Sábado letivo
- 08 - Início do 2º bimestre
- 13 - Sábado letivo
- 15 - Conselho de Classe 1º bimestre para o integrado
- 18 - Encontro de pais
- 20 - Sábado letivo
- 27 - Sábado letivo

Dias Letivos: 26

JULHO

Nº	Se	Ta	Qu	Qu	Se	Sá	Do
27			1	2	3	4	5
28	6	7	8	9	10	11	12
29	13	14	15	16	17	18	19
30	20	21	22	23	24	25	26
31	27	28	29	30	31		

- 04 - Sábado letivo
- 11 - Sábado letivo
- 13 a 25 - Férias (13 dias)
- 29 a 31 - Reavaliação do calendário

Dias Letivos: 15

AGOSTO

Nº	Se	Ta	Qu	Qu	Se	Sá	Do
31						1	2
32	3	4	5	6	7	8	9
33	10	11	12	13	14	15	16

34	17	18	19	20	21	22	23
35	24	25	26	27	28	29	30
36	31						

- 01 - Sábado letivo
- 06 a 08 - Recuperação 1º semestre
- 08 - Fim do 2º bimestre
- 08 - Sábado letivo
- 10 - Início do 3º bimestre
- 14 - Conselho de classe 2º bimestre para o integrado
- 15 - Sábado letivo
- 22 - Sábado letivo
- 29 - Sábado letivo

Dias Letivos (1º bimestre): 7

Dias Letivos (2º bimestre): 19

SETEMBRO

Nº	Se	Ta	Qu	Qu	Se	Sá	Do
36		1	2	3	4	5	6
37	7	8	9	10	11	12	13
38	14	15	16	17	18	19	20
39	21	22	23	24	25	26	27
40	28	29	30				

- 05 - Sábado letivo
- 12 - Sábado letivo
- 19 - Sábado letivo
- 26 - Sábado letivo

Dias Letivos: 26

OUTUBRO

Nº	Se	Ta	Qu	Qu	Se	Sá	Do
40				1	2	3	4
41	5	6	7	8	9	10	11
42	12	13	14	15	16	17	18
43	19	20	21	22	23	24	25
44	26	27	28	29	30	31	

- 03 - Sábado letivo
- 03 - Fim do 3º bimestre
- 05 - Início do 4º bimestre
- 06 - Conselho de classe 3º bimestre para cursos integrados
- 10 - Sábado letivo
- 17 - Sábado letivo
- 24 - Sábado letivo

31 - Sábado letivo

Dias Letivos: 27

NOVEMBRO

Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
44							1
45	2	3	4	5	6	7	8
46	9	10	11	12	13	14	15
47	16	17	18	19	20	21	22
48	23	24	25	26	27	28	29
49	30						

07 - Sábado letivo

14 - Sábado letivo

21 - Sábado letivo

28 - Sábado letivo

Dias Letivos: 25

DEZEMBRO

Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
49		1	2	3	4	5	6
50	7	8	9	10	11	12	13
51	14	15	16	17	18	19	20
52	21	22	23	24	25	26	27
53	28	29	30	31			

05 - Sábado letivo

12 - Sábado letivo

12 - Encerramento do ano letivo

14 a 18 - Recuperação semestral para cursos subsequentes

21 a 22 – Exame Final

23 - Conselho de classe final

Dias Letivos: 11

Total de dias letivos no 1º semestre: 99

Total de dias letivos no 2º semestre: 108

Total de dias letivos no ano: 207

CALENDÁRIO 2020 – CAMPUS POUSO ALEGRE

LEGENDA:

Férias letivas	Recesso
Planejamento	Dia letivo
Sábados e Domingos	Conselho de Classe Final
Início e término de períodos letivos	Sábado Letivo
Feriados	Exame Final

JANEIRO

Nº	Se	Tu	Qu	Qu	Se	Sá	Do
1			1	2	3	4	5
2	6	7	8	9	10	11	12
3	13	14	15	16	17	18	19
4	20	21	22	23	24	25	26
5	27	28	29	30	31		

- 01 - Confraternização universal
 02 a 31 - Férias (30 dias)
 06 a 17 - Matrículas Dependências
 13 a 15 - Matrículas da Primeira Chamada (Cursos técnicos integrados)
 20 a 30 - Processo de transferência interna, externa e obtenção de novo título
 20 a 30 - Processo de reingresso (Cursos superiores)
 23 - Colação de grau (Integrado e Subsequente)
 24 - Colação de grau (Licenciaturas e Engenharias)
 24 a 28 - Matrículas de Primeira Chamada (Cursos superiores)
 29 e 30 - Matrículas da Segunda Chamada (Cursos técnicos integrados)
Dias Letivos: 8

FEVEREIRO

Nº	Se	Tu	Qu	Qu	Se	Sá	Do
5						1	2
6	3	4	5	6	7	8	9
7	10	11	12	13	14	15	16
8	17	18	19	20	21	22	23
9	24	25	26	27	28	29	

- 01 e 02 - Férias (2 dias)
 03 a 07 - Planejamento
 07 - Início para a entrega dos planos de ensino
 10 - Início do semestre letivo (cursos técnicos e veteranos superior)
 10 - Início do período de Trancimento de Matrículas/Disciplinas

- 10 a 14 - Matrícula em disciplina isolada/ativa
 12 - Início do semestre letivo (cursos superior)
 12 e 13 - Matrículas da Terceira Chamada (Cursos técnicos integrados e superiores)
 24 a 26 - Recesso - 25 Carnaval
 26 - Resultado Final da Terceira Chamada e Início da Convocação Pessoal (Cursos técnicos integrados)
 27 - Resultado Final da Segunda Chamada e Início da Convocação Pessoal (Cursos superiores)
 27 - Entrega definitiva do quadro de horários
Dias Letivos: 12

MARÇO

Nº	Se	Tu	Qu	Qu	Se	Sá	Do
9							1
10	2	3	4	5	6	7	8
11	9	10	11	12	13	14	15
12	16	17	18	19	20	21	22
13	23	24	25	26	27	28	29
14	30	31					

- 11 - Fim do período de entrega dos planos de ensino
 13 - Fim do período de trancimento de matrículas/disciplina
 14 - Sábado Letivo (Reposição do dia 10/2) - Superior Ingressante
Dias Letivos: 20

ABRIL

Nº	Se	Tu	Qu	Qu	Se	Sá	Do
14			1	2	3	4	5
15	6	7	8	9	10	11	12
16	13	14	15	16	17	18	19
17	20	21	22	23	24	25	26
18	27	28	29	30			

- 10 - Feriado - Sexta-feira Santa
 20 - Recesso
 21 - Trancentes
Dias Letivos: 7

MAIO

Nº	Se	Tu	Qu	Qu	Se	Sá	Do
18					1	2	3
19	4	5	6	7	8	9	10
20	11	12	13	14	15	16	17
21	18	19	20	21	22	23	24
22	25	26	27	28	29	30	31

01 - Dia do Trabalho
 18 - Retorno das aulas remotas
 23 - Sábado Letivo
 30 - Sábado Letivo
Dias Letivos: 12

JUNHO

Nº	Se	Ta	Qu	Qu	Se	Sá	Do
23	1	2	3	4	5	6	7
24	8	9	10	11	12	13	14
25	15	16	17	18	19	20	21
26	22	23	24	25	26	27	28
27	29	30					

06 - Sábado letivo
 13 - Sábado letivo
 20 - Sábado letivo
 27 - Sábado letivo
Dias Letivos: 26

JULHO

Nº	Se	Ta	Qu	Qu	Se	Sá	Do
27			1	2	3	4	5
28	6	7	8	9	10	11	12
29	13	14	15	16	17	18	19
30	20	21	22	23	24	25	26
31	27	28	29	30	31		

04 - Sábado letivo
 11 - Sábado letivo
 13 a 25 - Férias (13 dias)
 29 a 31 - Reavaliação do calendário
Dias Letivos: 15

AGOSTO

Nº	Se	Ta	Qu	Qu	Se	Sá	Do
31						1	2
32	3	4	5	6	7	8	9
33	10	11	12	13	14	15	16
34	17	18	19	20	21	22	23
35	24	25	26	27	28	29	30
36	31						

01 - Sábado letivo

08 - Sábado letivo
 12 - Fim do 1º semestre
 13 - Recuperação para os cursos subsequentes
 13 a 15 - Exames finais para os cursos superiores
 14 a 15 - Exames finais para os cursos subsequentes
 19 - Conselho de classe para os subsequentes
 15 - Sábado letivo
 17 - Início do 2º semestre
 17 - Início do trancamento de matrícula/disciplina
 17 a 20 - Matrículas em disciplina isolada/ativa
 17 a 20 - Matrículas em disciplinas para dependência
 17 a 31 - Início do processo de transferência interna, externa e obtenção de novo título
 22 - Sábado letivo
 29 - Sábado letivo
Dias Letivos (1º semestre): 7
Dias Letivos (2º semestre): 19

SETEMBRO

Nº	Se	Ta	Qu	Qu	Se	Sá	Do
36		1	2	3	4	5	6
37	7	8	9	10	11	12	13
38	14	15	16	17	18	19	20
39	21	22	23	24	25	26	27
40	28	29	30				

05 - Sábado letivo
 11 - Fim do trancamento de matrícula/disciplina
 12 - Sábado letivo
 19 - Sábado letivo
 26 - Sábado letivo
Dias Letivos: 26

OUTUBRO

Nº	Se	Ta	Qu	Qu	Se	Sá	Do
40				1	2	3	4
41	5	6	7	8	9	10	11
42	12	13	14	15	16	17	18
43	19	20	21	22	23	24	25
44	26	27	28	29	30	31	

03 - Sábado letivo
 10 - Sábado letivo
 14 - Início das aulas práticas presenciais (a ser avaliado)
 17 - Sábado letivo
 24 - Sábado letivo
 31 - Sábado letivo
Dias Letivos: 27

NOVEMBRO

Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
44							1
45	2	3	4	5	6	7	8
46	9	10	11	12	13	14	15
47	16	17	18	19	20	21	22
48	23	24	25	26	27	28	29
49	30						

07 - Sábado letivo

14 - Sábado letivo

21 - Sábado letivo

28 - Sábado letivo

Dias Letivos: 25

DEZEMBRO

Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
49		1	2	3	4	5	6
50	7	8	9	10	11	12	13
51	14	15	16	17	18	19	20
52	21	22	23	24	25	26	27
53	28	29	30	31			

05 - Sábado letivo

12 - Sábado letivo

12 - Encerramento do ano letivo

14 a 18 - Recuperação semestral para cursos subsequentes

21 a 22 – Exame Final

23 - Conselho de classe para os cursos subsequentes

Dias Letivos: 11

Total de dias letivos no 1º semestre: 102

Total de dias letivos no 2º semestre: 102

Total de dias letivos no ano: 204

Documento assinado eletronicamente por:

- Suzan Evelin Silva, CHEFE DE GABINETE - FG1 - POA - POA-GAB, em 12/06/2020 12:43:35.
- Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR - SUB-CHEFIA - POA, em 12/06/2020 12:56:45.
- Marcelo Carvalho Bottazzini, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - POA - POA-CURSOS, em 12/06/2020 13:26:09.
- Juciana de Fatima Garcia, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 12/06/2020 14:21:19.
- Brenda Tarcisio da Silva, DIRETOR - CD4 - POA - POA-DAP, em 15/06/2020 09:37:04.
- Vanessa Silva de Lima, ESTAGIARIO, em 15/06/2020 16:25:31.
- Fabio Augusto de Abreu, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/06/2020 07:01:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68069

Código de Autenticação: 18c612c2e8



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais